



MENSAGEM Nº 52, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, nos termos dos artigos 52 e 66 da Lei Orgânica do Município de Sobral, submeter à apreciação dessa augusta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, anexado, que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER PATROCÍNIO, NOS TERMOS DA LEI Nº 2058, DE 08 DE MARÇO DE 2021, A LIGA SOBRALENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, PARA A PREPARAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO DE SOBRAL SUB-16 NO CAMPEONATO CEARENSE DE FUTSAL SUB-16 DE 2026 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"**.

A presente proposta de Lei tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a conceder um patrocínio no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), à LIGA SOBRALENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, para o custeio da preparação e participação da seleção de sobral sub-16 no campeonato cearense de futsal sub-16 de 2026.

O futsal, como esporte de grande tradição em Sobral e no Estado do Ceará, desempenha um papel fundamental na formação de jovens atletas, promovendo valores como trabalho em equipe, disciplina e superação. A Seleção Sub-16 de Sobral tem mostrado um enorme potencial, e o subsídio financeiro para sua preparação e participação no Campeonato Cearense de Futsal Sub-16 de 2026 é uma oportunidade única para fortalecer o esporte local, projetar Sobral no cenário estadual e oferecer aos nossos jovens a chance de alcançar novos patamares no futsal.

A Seleção Sub-16 de Sobral tem demonstrado um grande talento e potencial para representar nossa cidade com excelência no Campeonato Cearense de Futsal Sub-16, evento que reúne as melhores equipes da categoria e é uma vitrine importante para jovens atletas que aspiram a carreiras no futsal e até em esportes de maior visibilidade.

Contudo, para garantir uma participação competitiva e digna da qualidade dos nossos atletas, é necessário um apoio financeiro substancial. O subsídio será fundamental para a preparação física e técnica da equipe, permitindo que os atletas recebam treinamento adequado, além de cobrir despesas de transporte, alimentação e estruturação do time durante a competição.

Ao investir diretamente na Seleção de Sobral, estamos não apenas proporcionando a oportunidade de crescimento para nossos jovens atletas, mas também criando uma vitrine de talentos para o município. A visibilidade proporcionada pela participação no campeonato estadual fortalecerá a imagem de Sobral como um polo esportivo no Ceará, atraindo mais recursos e apoio para o futsal local, além de inspirar outras gerações a se envolverem no esporte.

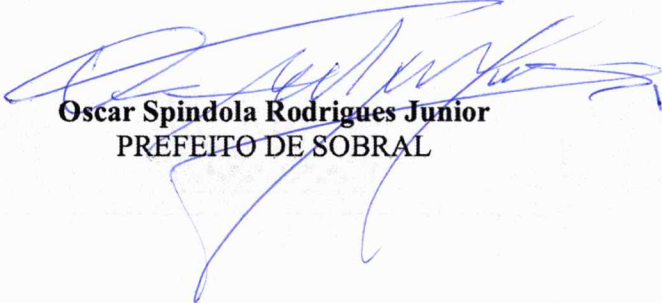
O subsídio financeiro para a Seleção Sub-16 de Sobral no Campeonato Cearense de Futsal 2026 é um investimento estratégico não apenas no esporte, mas também no futuro de nossos jovens atletas. Com o apoio adequado, nossa seleção tem o



potencial de se destacar no campeonato, promovendo Sobral no cenário estadual e servindo de inspiração para a juventude da cidade. Este projeto é fundamental para fortalecer o futsal em Sobral, criar oportunidades para nossos jovens e gerar uma onda de incentivo à prática esportiva em nossa comunidade.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA**, à apreciação dessa egrégia Casa Parlamentar, dirigida por Vossa Excelência, cujo espírito público é repetido por todos os seus dignos pares, na certeza de que os elevados interesses da sociedade sobralense prevalecerão e se materializarão na aprovação do que ora se propõe.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA
GOMES JÚNIOR, EM 01 DE SETEMBRO DE 2026.**



Oscar Spindola Rodrigues Junior
PREFEITO DE SOBRAL

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO LINHARES PONTE JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Sobral